

Apoio ao Ensino de Graduação da UFPE
Edital PROACAD N° 03/2018

PROGRAMA LIVRO TEXTO

A Universidade Federal de Pernambuco, por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos em parceria com a Editora Universitária, assume o compromisso de apoiar o Programa de Incentivo à Produção de Livro-Texto em formato digital, para o que torna público o presente Edital e convoca os professores da UFPE a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Formação de uma biblioteca digital básica disponível ao estudante de graduação, preferencialmente, publicando livros de várias áreas do conhecimento, resultantes de textos produzidos por docentes da UFPE.

Obs.: O edital visa atender aos alunos da UFPE e por isso a Editora Universitária compromete-se a disponibilizar, por tempo indeterminado, as obras desta coleção em formato ebook, através do portal UFPEBooks.

2. NATUREZA DO LIVRO-TEXTO

Compreende-se por livro um produto eletrônico ou impresso que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição ou órgão oficial (CAPES, 2009).

O livro-texto é um livro acadêmico, podendo conter apenas textos, textos acompanhados de imagens, fotos ou exemplos ilustrativos de situações vivenciadas em sala de aula. Destaca-se, no entanto, que NÃO se trata de apostila, resumo ou livro de exercícios.

3. REQUISITOS

- 3.1. Apresentar as características de livro tal como referido no Roteiro para Classificação de Livros da CAPES, ou seja, não configurar resumo, apostila ou livro de exercícios;
- 3.2. Não existir livro similar publicado;
- 3.3. Ser compatível com uma ou mais disciplinas ofertadas na graduação;
- 3.4. Ser indicado pelo Conselho Departamental/Gestor do Centro Acadêmico, após aprovação da proposta nos Plenos de Departamentos ou Núcleos;
- 3.5. Ser aprovado por parecer emitido por professor do Departamento ou Núcleo ao qual o professor proponente esteja vinculado.
- 3.6. Ser aprovado por parecer emitido por um professor de cada Departamento ou Núcleo aos quais os professores proponentes estejam vinculados (no caso de proposta coletiva de professores de diferentes departamentos ou núcleos).

4. DAS CONDIÇÕES DE PUBLICAÇÃO

4.1. Do(s) autor(es):

- 4.1.1. O(s) autor(es) deverá(ão) possuir titulação mínima de Mestre;
- 4.1.2. A obra poderá ser escrita por um ou mais professores da UFPE;
- 4.1.3. A obra poderá ser constituída por uma coletânea de textos já publicados em locais variados, entretanto, caberá ao(s) autor(es) a negociação dos direitos autorais com o editor anterior.

- 4.1.4. A obra poderá conter até (no máximo) dois capítulos em coautoria com professores de outras universidades públicas com titulação mínima de mestre.
- 4.1.5. A obra poderá conter até (no máximo) dois capítulos em coautoria com servidor técnico-administrativo com titulação mínima de mestre.
- 4.1.6. A obra poderá conter até (no máximo) dois capítulos de autoria de professores de outras universidades públicas com titulação mínima de mestre.

4.2. Do livro:

- 4.2.1. A obra deverá seguir o roteiro para classificação de livros da CAPES;
- 4.2.2. O livro deverá conter no mínimo 50 (cinquenta) e, no máximo, 200 (duzentas) páginas.
- 4.2.3. A página deverá estar configurada no tamanho 15,5 cm x 22 cm, com margens espelhadas: superior 2cm, inferior 3cm, interna 2cm e externa 1,5 cm;
- 4.2.4. Corpo do Texto: fonte Times New Roman, corpo 11, entrelinha 1,15. Não deverá haver espaço entre parágrafos, que deverão ser recuados na primeira linha, seguindo o padrão da ABNT;
- 4.2.5. Citações: fonte Times New Roman, corpo 10, entrelinha 1,15. Recuo de 30 mm, com espaço extra antes e depois da citação;
- 4.2.6. Títulos e subtítulos: devem ter uma hierarquia clara;
- 4.2.7. As tabelas devem se limitar ao espaço da mancha gráfica. Evitar dividir tabelas;
- 4.2.8. As referências deverão seguir o padrão da ABNT;
- 4.2.9. As imagens deverão apresentar boa resolução (300 dpi), devendo-se evitar imagens escaneadas ou com baixa resolução e respeitar os direitos autorais de fotos e outras imagens (as imagens devem constar, também, em uma pasta, todas em formatos como JPG, TIFF, PNG);
- 4.2.10. O livro deverá ser encaminhado à Editora em seu formato final, com a revisão linguístico-gramatical realizada e a formatação de acordo com as especificações deste Edital; não serão permitidas quaisquer alterações após sua submissão a este Edital.

4.3. Da documentação:

- 4.3.1. Declaração do autor/organizador atestando que não existe livro similar e que a obra é inédita (modelo anexo I);
- 4.3.2. Declaração do Departamento/Núcleo ao qual o proponente(s) está vinculado, indicando com quais componentes curriculares a obra é compatível;
- 4.3.3. Extrato de ata do Conselho Departamental/Gestor do Centro Acadêmico, indicando a homologação/aprovação da obra para edição;
- 4.3.4. Ficha de informações do(s) autor(es) ou organizador(es) (anexo II);
- 4.3.5. Cópia resumida do currículo lattes do(s) autor(es) ou organizador(es) extraída da plataforma: www.cnpq.br, comprovando a titulação mínima de mestre do(s) proponente(s).

5. PROPOSTA

- 5.1. Deve ser encaminhada pelo Diretor do Centro por meio de processo protocolado na DICOM¹ e endereçado à EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UFPE.
- 5.2. Deve incluir obra finalizada em formato digital, nas extensões **PDF** (Adobe Acrobat) e em **MICROSFT WORD** copiada em CD.

¹ Divisão de Comunicações - DICOM (Protocolo Geral). Andar térreo da Reitoria da UFPE.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO

- 6.1. Cada Departamento/Núcleo elegerá um livro-texto entre as propostas submetidas à avaliação por um professor da área;
- 6.2. Após aprovação no Pleno do Departamento/Núcleo, a proposta será submetida à aprovação do Conselho Departamental/Gestor do Centro Acadêmico;
- 6.3. No caso de submissão de uma ou duas propostas, o Conselho Departamental/Gestor deverá aprovar seu encaminhamento para publicação;
- 6.4. No caso de submissão de mais de duas propostas, o Conselho Departamental/Gestor deverá designar, entre os conselheiros, um parecerista para cada proposta e proceder à escolha das duas obras que serão encaminhadas para publicação;
- 6.5. Cada Centro Acadêmico poderá aprovar até dois títulos para publicação.
- 6.6. Aprovado pelo Conselho Departamental do Centro o livro terá publicação aprovada, desde que atendidos todos os requisitos deste Edital;
- 6.7. Caberá aos pareceristas do Departamento/Núcleo e do Conselho Departamental/Gestor (quando for o caso) indicar a necessidade de ajustes/correções na proposta, de modo que esta atenda aos requisitos deste Edital;
- 6.8. O livro que não atender aos requisitos deste Edital será sumariamente desclassificado, não havendo possibilidades de correção/ajuste, após sua submissão a este Edital.

7. DA EDIÇÃO

A Editora compromete-se com a edição e publicação de até 24 (vinte e quatro) ebooks, sendo dois por cada Centro Acadêmico.

8. DOS RECURSOS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UFPE/PROACAD, no valor de R\$ 63.475,20 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Data/período
Lançamento do Edital	21/02/2018
Protocolo das propostas na DICOM	29/06/2018
Edição dos livros pela Editora	02/07 a 31/08/2018
Revisão da PROACAD	03 a 14/09/2018
Divulgação dos livros aprovados	17/09/2018
Finalização dos livros para publicação	17/09 a 28/09/2018
Lançamento dos livros	15/10/2018

10. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão arbitrados por uma comissão formada por membros da DDE/PROACAD e da Editora Universitária.

Recife, 21 de fevereiro de 2018

